

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 18/2014**

Da reunião ordinária publica realizada no dia 19 de Setembro de 2014, iniciada às 09:10 horas e concluída às 12:45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	15
Agenda	15
Aprovação de Actas	15
Balancete	15
DAG	16
DOP	24
DL	25
DGU	26
DEASS	27
DCJD	28
Intervenção do Público	29
Aprovação em minuta	33
Votação das deliberações	33
Encerramento	33
Montante Global dos Encargos	33

**ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

**ABERTURA**

**ACTA N° 18/2014**

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou os presentes e declarou aberto o período de antes da ordem do dia, apelando aos Senhores Vereadores para a maior objectividade e capacidade de síntese das suas intervenções para que os trabalhos não se prolonguem por muito tempo.

Seguidamente prestou um conjunto de informações à Câmara, nomeadamente:

Começou por saudar os alunos da APPACDM que foram medalhados nos Europeus “*Special Olympics*”, que decorreram em Antuérpia – Bélgica, mais concretamente os Covilhanenses, da freguesia de S. Jorge da Beira, Samuel Nunes, que conquistou a medalha de ouro na modalidade de natação, prova dos 100 metros, estilo costas e da freguesia do Teixoso, Steve Sá que conquistou a medalha de bronze na modalidade de atletismo, na prova de 200 metros.

Nesse sentido, endereçou à APPACDM, aos atletas e treinadores em nome de todo o executivo municipal as sinceras e entusiastas felicitações pelo trabalho que desenvolveram e que continuarão a desenvolver nas diversas frentes e, neste caso concreto, no que ao desporto diz respeito;

Quanto à abertura do ano escolar, informou que se iniciou dentro da normalidade possível e dos conhecidos condicionalismos que se reportavam, sobretudo ao encerramento das Eb1 da Erada e do Barco, por imposição do Ministério da Educação; relembrou o empenho da autarquia, dos Senhores Vereadores, Presidentes de Junta, técnicos da Câmara, pais e encarregados de educação, nas reuniões que tiveram lugar, quer na Direcção Regional dos Serviços Escolares, quer com o Senhor Ministro da Educação, quer nas várias formas de luta que tem vindo a ser feitas contra o encerramento de tais escolas; que era notório a perda de população no interior do país, situações aproveitadas pelos diversos Governos para tomarem estas medidas drásticas; que o Município e as respectivas Junta de Freguesia intentaram providências cautelares no passado dia 4 de Setembro e que o Advogado da Câmara tentou mesmo o decretamento provisório da providência cautelar, ou seja, antecipar de alguma forma a situação, tentando obstar o encerramento; que não havia ainda decisão judicial sobre tais providências.

Caso houvesse a possibilidade de manter as escolas abertas, inclusivamente custear os vencimentos de professores e tudo o mais necessário para as manter em funcionamento o Município fá-lo-ia, mas que existia o problema de não terem autonomia para o efeito.

Referiu que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 18 de Julho de 2014, no que dizia respeito à acção social escolar e transportes, quanto à componente de apoio à família – prolongamento de horário e refeições – para os jardins-de-infância e 1.º ciclo, para o ano lectivo de 2014/2015, por uma questão de “justiça e de equidade social”, passariam a pagar de acordo com a lei, ou seja, para o serviço de refeições através do escalão do abono de família atribuído pela Segurança Social e para o prolongamento de horário através do escalão atribuído conforme rendimento bruto do IRS, dividido pelo agregado familiar e deduzindo as despesas.

“No ano transacto, ano de eleições, o anterior executivo isentou do pagamento o serviço de refeições de todos os alunos, independentemente da sua condição sócio-económica”, medida que considerou “eleitoralista e injusta”, pois tinham de tratar de “forma desigual o que é efectivamente desigual.”

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

Quanto aos transportes escolares, informou que para os alunos do ensino básico eram comparticipados a 100%, inclusive os circuitos especiais;

Para os alunos do secundário, os que viessem a requerer e que comprovadamente tenham uma condição sócio-económica debilitada, a comparticipação da Câmara no valor do passe escolar, por rendimento *per capita* será o seguinte:

Até 200,00€.....90%

entre os 200,00€ e 300,00€..... 75%

entre os 300,00€ e 419,22€..... 50%

os restantes serão encaminhados para o passe 4/18;

Que existem cerca de 150 pedidos, sendo os encargos mensais da Câmara na ordem do 1.800,00€.

Informou ainda, da comparticipação a 100% para os alunos portadores de deficiência.

Que, no fundo, todos os agregados familiares com rendimentos de cerca de 600,00€, não iriam custear as despesas das refeições e transportes escolares, revelando-se aqui uma grande sensibilidade social e que era o contributo que entendiam que deviam dar, Era um investimento na educação e de apoio às famílias, para que os alunos pudessem evoluir em termos educacionais com vista a construir uma melhor sociedade.

O Senhor Vereador Pedro Farromba, saudou os presentes, designadamente os Senhores Presidente de Junta da Freguesia da Boidobra e das Colectividades.

Felicitou o PARKUBIS, pela passagem do seu 9.º aniversário e, nesse sentido, disse que enquanto membros do executivo tinham de dar todo o apoio necessário para que os seus objectivos tivessem continuidade.

Relativamente à referência, na intervenção do público pelo Senhor Carlos Costa, quanto á revitalização do centro histórico da cidade, disse que todos tinham de ter empenho nesse sentido. Que já tinha dado contributos, disponibilizando-se, caso o executivo assim o entendesse, pormenorizar sobre algumas dessas acções e deixava aqui o seu compromisso nessa matéria;

Quanto às providências cautelares, reiterou o seu pedido de lhe ser entregue cópia das mesmas.

De seguida, apresentou as seguintes propostas que se transcrevem, documentos apensos:

### **“Incentivo á Natalidade/Adopção**

A baixa natalidade e o aumento da esperança média de vida assumem um impacto crescente no envelhecimento da população com as consequências previsíveis já conhecidas de todos.

Neste contexto o MAC propõe alguns benefícios sociais adequados aos encargos familiares, contemplando um conjunto de vantagens no acesso a serviços municipais e escolares, cooperando, apoiando e estimulando, desta forma, a promoção da família:

Atribuição de um subsídio de nascimento e adopção de 500€ para o primeiro e segundo filho e de 1.000€ a partir do terceiro filho inclusive. Este subsídio deverá ser entregue aos pais das crianças sob a forma de voucher, nos mesmos moldes em que já funcionam os cabazes de Natal permitindo assim aos pais a aquisição de fraldas, leite em paques de 6, vacinas, materiais de puericultura, etc.. - que devem ser obrigatoriamente adquiridos no comercio tradicional.

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

A atribuição do referido subsídio, de prestação única, beneficia exclusivamente os residentes no concelho atestados pela certidão de nascimento.”

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que tal proposta, sem cuidar da bondade do seu conteúdo, era uma proposta que tem implicações financeiras, como tal, teria de ser cabimentada e, posteriormente, após análise seria agendada para próxima reunião.

### **“Criação de bancos de manuais reutilizáveis**

Com a colaboração dos agrupamentos escolares pertencentes ao Município da Covilhã e o envolvimento das Juntas de Freguesia e cidadãos voluntários em causas de interesse público, a autarquia promove a reutilização dos livros escolares, o que iria permitir:

- A diminuição dos custos de aquisição de manuais escolares por parte das famílias;
- Incentivar boas práticas de protecção e educação ambiental;
- Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social.”

Quanto a este assunto, o Senhor Presidente informou que já foi objecto de debate no âmbito da Rede Social e que existe já um banco de livros reutilizáveis para o 2.º Ciclo, sem prejuízo de a Câmara Municipal dar o seu contributo nesse sentido. Que era um trabalho que estava a ser realizado pelos serviços.

### **“Isenção do Pagamento de Refeições e Componente de Apoio a Família, Ano Lectivo de 2014/2015**

Face a actual situação económica e financeira das famílias residentes no concelho da Covilhã, porque apesar de tudo a crise não passou, bem pelo contrário, achamos que as famílias continuam a debater-se com problemas sociais, propõe o Movimento Acreditar Covilhã, que a Câmara Municipal da Covilhã demonstre que efectivamente está preocupada com as crianças e famílias do seu concelho e lhes proporcione a possibilidade de poderem obter uma refeição quente e condigna ao mesmo tempo que colabora de forma indirecta no combate ao enfraquecimento do orçamento das famílias atenuando desta forma e per este meio as dificuldades de orçamento mensal, cumprindo assim um desígnio que a todos compete de apoio social e solidário neste momento difícil que atravessamos.

Assim sendo e porque contrariamente ao já afixado nas Escolas do nossos concelho em que o primeiro escalão é obrigatoriamente gratuito, escalão este que acolhe o maior numero de crianças, *propomos o alargamento da isenção do pagamento das refeições e componente de apoio a família, a todos os Alunos que frequentam os estabelecimentos públicos de educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, para o ano /lectivo de 2014/2015,* garantindo desta forma que todas as crianças tenham acesso a uma refeição condigna e gratuita e que lhes seja assegurada de igual forma a presença no prolongamento de horário após a componente lectiva aliviando assim as famílias mais carenciadas que não são as que auferem rendimentos inferiores ao salario mínimo nacional.”

Quanto a esta proposta, disse que tinha algum impacto financeiro e que pela sua análise às contas se traduzia em cerca de 15.000€/mês, não lhe parecendo ser um valor demasiado elevado para os cofres do Município, embora todos fossem, mas que podiam dar aqui um sinal de apoio às famílias que tão bem foi acolhido no passado recente.

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a proposta é extemporânea além da incompatibilidade e contradição de hoje se debater, tendo em conta que o assunto foi

## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

deliberado, por unanimidade, na reunião de 18 de Julho de 2014, que era esse o momento para introduzir tal proposta.

Disse ainda, caso o Município estivesse noutras condições económicas ou financeiras, muito gostaria de acolher a proposta de total isenção, não obstante de achar que a mesma padecia de “defeito e do vício de não diferenciar” o que considerava totalmente injusto.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Farromba para dizer que não existia qualquer contradição, pelo facto de na reunião de 18 de Julho de 2014 se ter dado cumprimento à lei, exactamente nos mesmos moldes do ano transacto, tendo, posteriormente, em Dezembro/2012, votado a isenção do pagamento das refeições para todos os alunos.

Reiterou que a proposta fosse posta à votação ou agendada para próxima reunião.

O Senhor Presidente esclareceu que todas as deliberações tomadas pelo executivo são sempre em cumprimento com a lei.

Disse ainda, que compreendia o que queria dizer, que se limitaram, na sua óptica, a cumprir os mínimos legais, o que não era verdade, como já o teria demonstrado, no que se refere ao apoio dos transportes escolares e o alargamento dos escalões nos prolongamentos de horários, que foram para além da lei.

O Senhor Vereador José Pinto começou por alertar para o estado de gradação da EM 506, situação que urge reparar, designadamente quanto aos buracos e bermas;

Quanto à acção social escolar, disse que a Câmara somente se tinha limitado a cumprir a lei, designadamente quanto ao serviço de refeições e prolongamento de horário e que em sua opinião, a Câmara deveria ter a disponibilidade de isenção do pagamento, embora já deliberado, para as crianças do ensino pré-escolar. Contudo não cumpria a lei no que diz respeito aos auxílios económicos -manuais e livros escolares-, uma vez que é da sua competência tais comparticipações;

Quanto ao encerramento das Eb1 da Erada e do Barco, para além de solicitar cópia das providências cautelares, questionou se havia alguma razão pelo facto de “terem sido entregues tão tarde e, na eventualidade de serem indeferidas, se existe alguma estratégia, para além daquela que é uma obrigação da Câmara, que é o transporte.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias começou por questionar, novamente, relativamente ao projecto do Teatro Municipal, designadamente, a que empresa foi adjudicado e qual o procedimento concursal, solicitando cópia dos documentos;

Chamou a atenção da EM 512, lembrando do acidente ocorrido e que, embora, tenha conhecimento que se encontra em fase de adjudicação, em seu entender, a Câmara deveria dar prioridades a esta estrada;

Questionou se o concessionário do Bar da Piscina Praia tinha as rendas liquidadas;

Relativamente ao referido, sobre a expansão da cidade para o vale, disse que da forma como foi feita houve “culpas de todos os agentes políticos, envolvendo-me a mim mesmo”. Lembrou que o Plano de Pormenor das Palmeiras foi aprovado no mandato de 1993/1997 e que contra o qual se insurgiu, por entender que era um plano que na verdade era um

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

“atentado urbanístico para o vale da nossa cidade”.

Apresentou documento sobre a extensão do regadio da Cova da Beira, que se transcreve e se apensa à acta:

“Na reunião ordinária pública da Câmara realizada no dia 21 de Fevereiro de 2014, apresentei uma proposta que tinha a ver com o regadio da Cova da Beira, e que tinha fundamentalmente a ver com a criação de uma comissão que elaboraria um documento/reivindicando a feitura de um projecto que contemple a construção de uma extensão do Regadio da Cova da Beira para a outra margem do Rio Zêzere.

Essa proposta que anexo a este documento, foi aprovada por unanimidade, mas passados sete meses, não tenho conhecimento de qualquer iniciativa para dar sequência à respectiva deliberação.

Pelo exposto, venho solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que me informe, do ponto da situação.”

Interveio o Senhor Presidente para referir “estou a trabalhar nesse domínio e participei numa iniciativa levada a efeito, há cerca de 3 meses, na Freguesia dos Três Povos, sobre o Regadio, onde defendi, exactamente, a posição de que é fundamental que o Regadio da Cova da Beira se estenda à margem direita do Rio Zêzere, ou seja, a área que vem desde o limite do concelho de Belmonte, pelo lado de Vale Formoso, Orjais, Teixoso, em direcção ao Fundão, porque já está feita a ligação na zona de Belmonte para a tubaria poder passar o rio para a margem direita e estender-se, posteriormente, a esta área.

Da reacção que pude observar do Senhor Presidente da Associação de Regantes, não vi muita vontade de que isso aconteça, daí a importância dessa Comissão, que o Senhor Vereador propôs, para trabalharmos esta matéria, no sentido de fazer pressão, para que, de facto, o Regadio beneficie a margem direita, porque é profundamente injusto, que a margem esquerda tenha o Regadio e a margem direita não o tenha, e as terras não possam ser irrigadas, porque também são terras muito férteis e que podem produzir muito mais.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que “é claro que o representante dos Regantes não esteja interessado que os produtores da margem direita produzam e que interfiram no escoamento dos seus produtos. Nós temos que defender os interesses dos nossos agricultores, mas era importante começar-se a trabalhar, até porque o Fundão e Castelo Branco já estão a trabalhar e estão mais avançados do que nós, em relação à passagem do Regadio para o lado direito do Rio Zêzere.”

De seguida, apresentou requerimento, respeitante a uma intervenção na Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Municipal, Rui Miguel que se transcreve e se apensa à acta:

“Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, no passado dia 09 de Setembro de 2014, pelas 14,00 horas, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, em Covilhã, realizou-se uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Covilhã, e no Período de Antes da Ordem do Dia, foi feita uma intervenção pelo Senhor Deputado Municipal Rui Alberto Lopes Miguel, que anexo a este requerimento, onde era referido entre outras coisas, o seguinte:

Em Dezembro de 1999, aquando do levantamento do alvará, depois de terem pago as taxas devidas, as promotoras do loteamento foram confrontadas com um protocolo que desconheciam e do qual constava que teriam de ceder também ao Município da Covilhã o r/ch do Lote 12, para nele se instalar a sede da Junta de Freguesia do Canhoso. As

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

promotoras do loteamento foram pressionadas a assinar o protocolo, redigido em mero documento particular, sob pena de não lhes ser entregue o alvará, embora a cedência do r/ch estivesse para além do previsto na Lei. Esta coação exercida sobre as promotoras foi dada como provada.”

Senhor Presidente:

Como também é do seu conhecimento, o Senhor Deputado Municipal Rui Alberto Lopes Miguel, não foi interpelado para informar a Assembleia Municipal, de quem exerceu a coação, em que data, e a data em que as promotoras do loteamento em sua defesa, denunciaram a existência da referida coação.

Por entender ser deveras importante para o processo em questão, e porque o Senhor Presidente da Câmara é quem representa obrigatoriamente a Câmara Municipal nas Sessões da Assembleia Municipal, venho requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, se digne requerer ao Senhor Deputado Municipal Rui Alberto Lopes Miguel, as seguintes informações:

- a) Data: dia, mês e ano em que exerceram coação junto das promotoras do loteamento;
- b) Nome completo de quem exerceu coação junto das promotoras do loteamento;
- c) Data em que as promotoras do loteamento denunciaram em sua defesa a existência de coação;
- d) Documentos comprovativos certificados de prova de existência da coação.”

Ainda sobre este assunto, sugeriu que o presente documento, devido à sua importância devia ser anexado ao processo que estavam a discutir relativo ao loteamento e cedência de terreno para a Estrada de Vila do Carvalho/Canhoso da Família Oliveira.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de reflectir sobre a possibilidade de os Senhores Vereadores se debruçarem mais detalhadamente em relação às intervenções do público.

Relativamente às delegações de competências nas Juntas de Freguesia e apoios às Associações, e por ter sido referido de que a “Câmara confia nos Senhores Presidentes de Junta e das Associações”, lembrou que “quando foram discutidos os critérios ponderáveis para atribuição de competências nas Juntas, através de inquérito enviado aos seus Presidentes para elaboração do Orçamento para 2014, foi dito aqui, não pelo Senhor Presidente da Câmara, que não especificaram o conteúdo do inquérito, e não disseram qual era o objectivo, para que os Senhores Presidente de Junta não enganassem a Câmara; isto é uma nítida desconfiança e eu, insurgi-me contra isto”.

Afirmou que nunca pôs em causa as transferências de competências e apoios financeiros, tanto para as Juntas como para as Associações do concelho, assim como, quanto ao trabalho desenvolvido pelas mesmas.

Disse ainda, que “de momento, ponho em causa alguns protocolos com as Juntas de Freguesia, pois, considero que não são usados os mesmos critérios e votarei contra todos os protocolos se não for mencionado um articulado como o que sugeri e que se fazia no passado. Onde havia transparência, onde sabíamos as obras que eram executadas, com a anuência de informação dos técnicos da Câmara. Ninguém quer inviabilizar aquilo que é a actividade da Juntas e os subsídios atribuídos ao associativismo e, não quero que transpareça, que não estamos do lado deles, antes pelo contrário.”

O Senhor Vereador Nelson Silva apresentou cumprimentos e felicitou a Parkubis pela passagem do aniversário e a APPACDM, na pessoa dos Senhores Steve Sá e Samuel Nunes.



## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

Relativamente à questão levantada na intervenção do público sobre o incêndio entre a Coutada e o Dominguiso no ano transacto, disse que, na altura, após visita ao local, teve a oportunidade de falar com os Senhores Presidentes de Junta sobre esta matéria e que foi informado que foi efectuado levantamento de todas as situações de prejuízo e entregue na Câmara e que esta tinha contactado com as pessoas lesadas. Portanto, no seu entendimento, esta problemática teria de ser solucionada pela Câmara junto da Administração Central.

Chamou a atenção para o facto de ainda não ter obtido resposta aos seus requerimentos de 20/06/2014, apresentando, novamente dois requerimento sobre a matéria, que se transcrevem e se anexam à presente acta:

“Requerimento sobre a solução dos problemas causados pelas condições climáticas extremas ocorridas na Freguesia de Cortes do Meio.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Dr. Vítor Pereira Apresentei em 20-06-2014 requerimento para obter informação sobre a resposta que a Câmara Municipal estava a desenvolver com vista à resolução dos problemas verificados na Freguesia de Cortes do Meio, devido a fenómenos climáticos extremos ocorridos na primavera passada.

Como até ao presente ainda não obtive resposta ao requerimento apresentado na data em epígrafe, e considerando a relevância que a resolução deste problema tem para a população da Freguesia de Cortes do Meio, solicito uma vez mais que se digne informar, quais os procedimentos adoptados para minimizar o problema.

Solicito resposta com carácter de urgência às seguintes questões:

A – Que apoio logístico e financeiro está previsto no âmbito das acções de protecção civil e do plano municipal de emergência para minimizar os prejuízos causados?

B – Existe alguma inventariação dos danos causados pelo fenómeno climático, bem como orçamento para resolver os problemas?

C – Quando se poderá ceder equipamentos e maquinaria pesada para desobstruir caminhos rurais decisivos para o combate a incêndios florestais.”

“Requerimento sobre a execução orçamental das rubricas das receitas

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Dr. Vítor Pereira

Em variadas reuniões deste Órgão, o Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que se constatava, no que concerne à execução orçamental, uma divergência negativa na rubrica da arrecadação de receitas.

Apresentei em 20-06-2014 requerimento para que prestasse esclarecimentos relativo a esta questão da maior relevância:

A) Considerando que estamos em fase de produzir o orçamento para o exercício de 2015;

B) Considerando que dei início a um processo inédito de elaboração de um orçamento participativo, estando para o efeito a recolher opiniões da sociedade civil;

C) Considerando que estamos a deliberar sobre o PAEL ou Programa de Ajustamento Municipal (PAM),

Considero fundamental conhecer o nível de execução orçamental das rubricas das receitas por forma a estabelecer com rigor o comportamento previsional das receitas da autarquia para os próximos anos, solicito com carácter de urgência a resposta às seguintes questões:

1 – Quais as rubricas da receita que apresentam um desvio significativo em relação ao Orçamento?

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

- 2 – Qual é o real impacto financeiro na execução orçamental do défice de receitas, bem como o impacto de tesouraria?
- 3 – Quais as medidas correctivas tomadas com vista a permitir a consolidação orçamental e o cumprimento efectivo de compromissos assumidos?
- 4 – Qual o impacto que esta situação tem no cumprimento das Grandes Opções do Plano no que concerne às dotações do ano corrente?
- 5 – Relativamente às rubricas da despesa que comportamentos apresentam?”

Informou que, no âmbito da auscultação que estava a efectuar para o orçamento participativo, nomeadamente às Juntas de Freguesia e das Associações, recebeu uma carta do Senhor Presidente do Lar de São José, que faria chegar à Câmara, por entender que deveria ser dada uma resposta a algumas das considerações que são feitas, designadamente quanto à exigência do pagamento de 27.000€, que diz que lhe foram retirados, verba essa protocolada pelo anterior executivo e que se destinada a actividades do programa CLDS+.

Por último, realçou e disse ter ficado bastante satisfeito por ter sido anunciado na Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara uma verba de 500.000€ para o orçamento participativo, demonstrando-se aqui a importância dada ao assunto e, também, às suas iniciativas em prol de tal documento.

Informou que, brevemente faria chegar à Câmara todas as propostas e projectos em seu poder e que lhe foram remetidas, para serem analisadas, a fim de integrarem o orçamento.

O Senhor Presidente, relativamente às questões e assuntos colocados disse:

Quanto ao orçamento participativo, esclareceu que se tratava de “uma iniciativa em que os responsáveis políticos, neste caso, a Câmara, com bastante antecedência, lança na opinião pública uma discussão, parametrizando em termos quantitativos, qual a fatia do orçamento que vai ser objecto de escolha e de participação por parte dos nossos concidadãos e, depois, são apresentados propostas e projectos concretos. Em rigor, o que estamos a fazer este ano, e temos constrangimento temporal, que é o facto de ter de aprovar o orçamento para 2015 até 31 de Outubro, é uma fase de introdução ao verdadeiro, puro e duro orçamento participativo, esta é a primeira fase. A segunda fase será já um verdadeiro orçamento participativo e que espero que esteja a funcionar através de um regulamento que viermos aqui a aprovar até ao final deste ano civil, para que a partir de Janeiro de 2015 tentemos acolher essas iniciativas. Portanto, em rigor e em abono da verdade, devo dizer que todos aqui defendemos os orçamentos participativos, não tem pai, e devemos implementá-lo. O que estamos a fazer é a cumprir a promessa do programa eleitoral do Partido Socialista que foi sufragado nas últimas eleições.”

Relativamente à questão do Lar de São José considerou-a como “um acto de retórica”, uma vez que tinha sido votado por unanimidade do executivo a revogação do protocolo por conter uma cláusula ilegal.

Esclareceu que tal situação adveio, pelo facto de a lei não permitir a duplicação de financiamentos, ou seja, da Segurança Social e do Município, para o mesmo programa.

Disse ainda, que tal situação foi comunicada ao Senhor Presidente do Lar em reunião realizada na Câmara e lhe foi transmitido que, assim que o Município tivesse disponibilidade financeira, tentaria, faseadamente, o pagamento dos 27.000€, mas não pela vertente do protocolo celebrado pelo anterior executivo.

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

Quanto à questão sobre a execução orçamental das rubricas da receita, disse, como era consabido se devia à economia do país, originada pela crise actual.

Que a Câmara se esforçava para tentar maximizar as receitas através da exigência de pagamentos por parte dos munícipes, assim como, pela eficiência dos serviços nessa tarefa. Havia a necessidade de terem informação rigorosa da receita para poderem orçamentar para o próximo ano e, nesse sentido, disse que o orçamento para 2015 teria de ser “mais magro” em relação ao ano anterior, devido à Lei das Finanças Locais obrigarem os Municípios a cumprir determinados critérios de convergência e de taxas de execução.

Relativamente aos apoios e subsídios às Junta de Freguesia e Associações referiu que lhe agradava mais atribuí-los se tivessem um regulamento onde estivesse densificado ao pormenor os critérios, mas que “por mais rigorosos, criteriosos e pormenorizados que sejam os regulamentos havia sempre uma margem em que não era possível regulamentar e onde haverá sempre clausuras gerais.”

Disse ainda que não diferenciavam quem quer que fosse e que tratavam todas as Juntas e Associações por igual.

Quanto á questão do inquérito realizado na cidade aos comerciantes, informou que a Câmara se limitou a dar cumprimento a um pedido da Administração Central.

Relativamente ao requerimento sobre a intervenção do Senhor Deputado Municipal, Rui Miguel, disse, uma vez que era amigo de ambos, o melhor que podia fazer era com que se entendessem e que se disponibilizava para uma reunião com esse fim, apelando nesse sentido, sem prejuízo de dar seguimento ao pedido.

Quanto à questão do Bar da Piscina Praia iria indagar sobre o assunto.

Relativamente á EM 512 informou que a obra só pode ter sido lançada a partir deste ano, devido a carecer de dotação orçamental; que decorrem os prazos dos procedimentos concursais, com as suas contingências administrativas; que a consideravam como uma obra prioritária face às suas condições de insegurança, mas que não podiam “imputar a este executivo, nem ao Presidente da Câmara, nem aos serviços o seu atraso”.

Quanto ao pedido sobre o Teatro Municipal, disse que iria fazer chegar respostas às questões colocadas.

Relativamente às providências cautelares, esclareceu que foram intentadas somente no dia 4 de Setembro por uma questão de natureza legal, ou seja, porque tinha de estar “eminente a lesão de um direito” que era o início do ano lectivo e, por indicação do Advogado, foi intentada nesse contexto.

Quanto á acção social escolar informou que no concelho da Covilhã todas as situações de carência estavam asseguradas, garantindo que “ninguém deixará de estudar, ninguém deixará de prosseguir os seus estudos, ninguém deixará de ser bem alimentado por falta de apoio da Câmara Municipal.”

Solicitou e agradeceu que, caso tivessem conhecimento de alguma situação de infortúnio, de crianças que estejam a ser mal alimentadas ou não tenham transporte, que fosse, de imediato, comunicado aos serviços para a Câmara dar o respectivo apoio necessário.

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

Quanto aos auxílios económicos - manuais e livros escolares-, referiu que muito gostaria de já no presente ano lectivo custear tais participações, fá-lo-iam assim que houvesse “folga financeira”.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, relativamente à intervenção do Senhor Deputado Municipal, Rui Miguel, disse ainda, que somente recorreu do pedido ao Senhor Presidente por ser o legal representante da Câmara; que era um pedido legítimo e por considerar que as pessoas “tem de ser responsáveis por aquilo que dizem e responsabilizadas quando tocam na honra de alguém e esse alguém tem legitimidade para se defender”,

Quanto á questão do Lar de São José, em seu entender, a Câmara devia assumir esse compromisso, que adveio em resultado de uma deliberação que “constitui direitos de terceiros”

Respondeu o Senhor Presidente para esclarecer que, antes de tomarem a deliberação, que o Senhor Presidente do Lar de São José foi informado da situação ilegal e que tal proposta de protocolo iria a uma próxima reunião para se retirar o clausurado ilegal.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Joaquim Matias para referir, que em relação ao orçamento participativo, “está a decorrer a nível nacional uma votação *online* para um orçamento participativo de uma determinada Câmara Municipal e, se eventualmente, houver aí uma artistas informáticos que ponham uma máquina a disparar votos para uma determinada matéria para ser incluído no orçamento da Câmara Municipal da Covilhã, eu quero ver como vão resolver esse problema, isto é, se eventualmente houver um projecto de um ou dois milhão de euros para incluir no orçamento, através deste processo *online*, como é que vamos resolver o problema, temos que injectar aquilo no orçamento para 2015 e depois como vamos dar andamento a isto. Tudo isto é muito bonito, mas depois inserimos esses projectos que não se executam. Temos de ser sérios e temos de ter algum cuidado para não criarmos expectativas que sejam falsas aos munícipes do concelho da Covilhã.”

Concluiu, felicitando o CHCB-Centro Hospitalar da Cova da Beira, pelo facto de mais 12 serviços relevantes terem sido certificados por empresa internacional de certificação, entendendo que a Câmara se deveria associar a este trabalho.

O Senhor Vereador José Pinto, dirigindo-se ao Senhor Presidente disse que os auxílios económicos era uma obrigação da Câmara pagar, porque recebe do Ministério da Educação essas transferências, não precisando de “inventar nenhum imposto aos munícipes”, trata-se somente de transferir aquilo que recebe para as famílias.

Quanto às providências cautelares, disse que quando tiveram conhecimento que estava definida a rede escolar no concelho da Covilhã, no seu entender, apesar de não ter formação jurídica, devia ter dado entrada nessa altura, à semelhança do que aconteceu noutros municípios.

Quanto aos orçamentos participativos disse que os conceitos eram muito díspar, em seu entender, “devíamos em primeiro de tudo ser mais participativos entre os Vereadores. Devíamos saber ouvir a oposição e, dentro daquilo que fosse exequível, aceitar as propostas, e isso é aquilo que ainda não vi na prática deste executivo, este era o primeiro orçamento participativo. O segundo pode ser de várias formas e acho que uma delas devia ser definida pelo executivo as áreas com valores definidos em orçamento e desafiar as

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

freguesias e/ou pessoas que se propusessem a elaborar propostas ou projectos específicos sobre uma determinada área e custos e, mediante esse conjunto de propostas ou projectos que possam existir, a Autarquia definir o que é prioritário. Tudo aquilo que se fez é *bluff* e não passámos á prática e passamos mais um ano sem conclusão, talvez para o ano 2016 consigam colocar em prática esta ideia.

Temos de ser práticos, perspicazes e fazer as coisas no tempo mínimo aceitável. Não aceito isto como uma boa gestão.”

O Senhor Vereador Nelson Silva sobre o orçamento participativo disse que estavam todos a falar do mesmo, mas de formas diferentes e era natural acontecer pelo facto de os orçamentos participativos não terem um modelo pré-estabelecidos, havendo vários modelos e métodos para os fazer e que muitos deles são complementares.

“Penso que o que está aqui em cima da mesa, seja aquilo que eu estou a fazer e que a Câmara está a levar a efeito, são pontos de partida para dar voz aos nossos cidadãos e para estarmos enquanto eleitos mais próximos dos eleitores.

O que está em causa não é um concurso de ideias, mas sim ideias que são transmitidas pelos cidadãos mas que, obviamente exigem também alguma pedagogia para que as pessoas percebam aquilo que é um orçamento participativo. É óbvio que todos os orçamentos municipais devem auscultar também aquilo que é o anseio das populações e dos Vereadores e isso é um método que o Senhor Presidente define.

Aquilo que nós estamos a falar é de uma coisa diferente, é de um valor num orçamento global, portanto há aqui dois pontos fundamentais e que o Senhor Presidente acabou por colocar em cima da mesa mas que, realmente, o orçamento participativo seja uma realidade.

No meu caso, o orçamento participativo, como tive a oportunidade de já referir, está numa fase de recolha de propostas e projectos para verificação e, em paralelo, elaboração de um regulamento.

A Câmara Municipal ao colocar o orçamento participativo no conceito em que o faz, presumo que tenha também um regulamento e penso que dentro desse regulamento é que as coisas se irão regular e determinar como vai ser no futuro. Por outro lado, tudo aquilo que é determinante para qualquer orçamento participativo está balizado, as pessoas sabem que podem mandar as propostas com os custos que entenderem, mas neste caso concreto, o que existe é uma verba de 500.000€ para repartir por um conjunto de iniciativas, nas diversas áreas funcionais a fim de serem materializadas.

Isto é um ponto de partida e que se vai construindo ao longo dos anos.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que esta questão do “orçamento participativo é um *déjà vu* e também não é dar a voz às Juntas de Freguesia ou aos Vereadores porque esses, à partida, têm voz aqui e na Assembleia Municipal. É dar voz às populações e estas farão chegar as suas ideias, não através de concursos de ideias ou através de redes sociais, mas através de um programa, um projecto ou um regulamento, uma coisa com sinceridade, balizado em valores nas áreas de intervenção e numa decisão que caberá a nós aqui. Tem de haver regras e a última decisão caberá ao órgão que escolherá os melhores projectos e que sejam exequíveis.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, para referir que estavam de acordo quanto a esta matéria, lembrando, que “este é o primeiro executivo no concelho da Covilhã a implementar o orçamento participativo”, com algum orgulho, isto era, de facto, dar voz aos cidadãos, no fundo, era a concretização de “uma proposta eleitoral”; que o mais importante

## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

“é a participação de todos e não os protagonismos em torno desta questão.”

Relativamente a ter sido referido pelo Senhor Vereador José Pinto que as providências cautelares foram tardias, esclareceu que não o foram, e que estava a elaborar num equívoco, pelo facto de a Câmara não ter sido notificada do encerramento das escolas em Julho e que o despacho somente chegou, após várias insistências, a última através de requerimento elaborado pelos Advogados junto do Tribunal, na última semana de Agosto, só perante esse documento podiam agir e não com base em boatos ou notícias de jornais por mais credíveis que fossem. Portanto, só podiam avançar após notificação e, mesmo assim, teve de haver a ponderação na oportunidade para a submeter a Tribunal.

Quanto às transferências financeiras para a acção social, transportes escolares e auxílios económicos, deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Sónia Reis, esclareceu que o montante é global, não se conseguindo definir o valor para cada uma das acções e que, segundo informação, os valores não cobriam as despesas.

Em relação aos auxílios económicos, informou que a Câmara não os está a atribuir desde 2005/2006, apesar de ser uma competência desta, após deliberação.

Informou que existe uma bolsa de manuais escolares nos Agrupamentos de Escolas, e são esses manuais os primeiros a serem distribuídos e caso haja necessidade de comparticipação mais auxílios, após inscrição para os apoios será avaliada a possibilidade da Câmara Municipal, se assim o entender, proceder a tais apoios aos alunos do 1.º ciclo.

**ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

### **III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1. AGENDA**

**Foram retirados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:**

- DAG - Alínea d) do ponto 5.1**
- DEASS – Informação n.º 454, de 15.09.2014 da alínea a) do ponto 5.5**

#### **2. APROVAÇÃO DE ACTAS**

Presente para aprovação a acta n.º 17/2014 da reunião de 05/09/2014.

**A Câmara deliberou retirar a acta n.º 17/2014 da reunião de 05/09/2014, para ser presente à próxima reunião.**

#### **3. BALANCETE**

**Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:**

**. Total de Disponibilidades: 2.114.821,02 € (dois milhões, cento e catorze mil, oitocentos e vinte e um euros e dois cêntimos).**

**. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).**

**. Dotações Orçamentais: 1.307.988,37 € (um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).**

**. Dotações não Orçamentais: 806.832,65 € (oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).**

#### **4. DESPACHOS**

Não foram agendados assuntos

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### a) Protocolos de Apoio

O Senhor Presidente deu nota que apresenta nesta reunião, estes nove apoios, sendo que gostaria de trazer muitos mais, mas que estes apoios terão de ser feitos de forma faseada, por forma a todos serem apoiados e contemplados. “Estes apoios são importantes, plurianuais, até ao final do mandato e se tivermos folga orçamental, iremos reforçar os apoios, quer a estas Associações, quer a outras que o justifiquem.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu estar de acordo com a celebração destes Protocolos, sendo o seu voto de aprovação, realçando o papel que as Associações têm tido na sociedade, cabendo ao Órgão dar o apoio necessário para o seu bom funcionamento.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse concordar com a celebração destes Protocolos esperando que estes apoios vão de encontro às necessidades destas Associações.

O Senhor Vereador José Pinto lembrou que os Protocolos deveriam vir fundamentados para não haver quaisquer equívocos e tornar-se assim mais fácil a decisão do Órgão, dando prioridade àquelas situações, como as de ajudar as famílias que perderam os seus bens, no incêndio ocorrido no ano passado, nas Freguesias do nosso concelho. À semelhança do por si referido no Período Antes da Ordem do Dia.

Falou ainda, nas Associações que pagam valores elevados de IMI, que deveriam ser isentas ou ajudadas, enquanto outras não têm esses custos anuais e é nessa diferenciação que deveriam ser apoiadas, para não haver situações de injustiça.

Deu como exemplo a Casa da Covilhã, com sede em Lisboa, que pagam renda pela sua Sede, e no entanto o que vai ser protocolado é fazer investimentos na sede, ou seja “vamos fazer filhos em mulheres alheias”, investindo num imóvel que não é propriedade da Associação e que se encontra fora do concelho. O critério aqui subjacente pode criar alguma injustiça em relação a outras Associações que também pagam renda, com sede na Covilhã e que podem precisar de mais ajuda.

Por isso, propôs, mais uma vez, que alguém do Departamento da Cultura ajude estas colectividades a elaborar justificativos e Planos de Actividades que comprovem os valores aqui deliberados.

#### - Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objecto apoiar a realização de obras da Sede Social e logradouro da Associação, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (Maio de 2015), 7.500,00 € (Dezembro de 2015), 7.500,00 € (Maio de 2016), 7.500,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017), documento apenso à acta.



## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objecto apoiar a realização de obras da Sede Social e logradouro da Associação, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (Maio de 2015), 7.500,00 € (Dezembro de 2015), 7.500,00 € (Maio de 2016), 7.500,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017).**

### **- Rancho Folclórico da Boidobra**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico da Boidobra, tendo por objecto apoiar a realização de obras no Centro Interpretativo de Artes Tradicionais da Boidobra, participando a Câmara Municipal com o montante de 10.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Dezembro de 2015, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015) e 5.000,00 € (Dezembro de 2015), documento apenso à acta.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Rancho Folclórico da Boidobra, tendo por objecto apoiar a realização de obras no Centro Interpretativo de Artes Tradicionais da Boidobra, participando a Câmara Municipal com o montante de 10.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Dezembro de 2015, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015) e 5.000,00 € (Dezembro de 2015).**

### **- Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objecto apoiar as actividades culturais e desportivas organizadas, participando a Câmara Municipal com o montante de 30.000,00 €, a liquidar entre Setembro de 2014 e Junho de 2017, com a seguinte distribuição: 1.000,00 € (nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objecto apoiar as actividades culturais e desportivas organizadas, participando a Câmara Municipal com o montante de 30.000,00 €, a liquidar entre Setembro de 2014 e Junho de 2017, com a seguinte distribuição: 1.000,00 € (nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro).**

### **- Grupo Desportivo da Mata**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objecto apoiar a realização de obras de construção de muro de suporte e obras na sua Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 50.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Dezembro de 2015, com a

## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

seguinte distribuição: 25.000,00 € (Maio de 2015) e 25.000,00 € (Dezembro de 2015), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objecto apoiar a realização de obras de construção de muro de suporte e obras na sua Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 50.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Dezembro de 2015, com a seguinte distribuição: 25.000,00 € (Maio de 2015) e 25.000,00 € (Dezembro de 2015).**

### **- Centro de Assistência Social do Dominguiso**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro de Assistência Social do Dominguiso, tendo por objecto apoiar a aquisição de equipamento para o “Lar do Divino”, participando a Câmara Municipal com o montante de 15.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Maio de 2016, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015) e 5.000,00 € (Dezembro de 2015) e 5.000,00 € (Maio de 2016), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro de Assistência Social do Dominguiso, tendo por objecto apoiar a aquisição de equipamento para o “Lar do Divino”, participando a Câmara Municipal com o montante de 15.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Maio de 2016, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015) e 5.000,00 € (Dezembro de 2015) e 5.000,00 € (Maio de 2016).**

### **- Centro Social e Cultural de Santo Aleixo**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Santo Aleixo, tendo por objecto apoiar os trabalhos de arranjos exteriores da Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 15.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Maio de 2016, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015) e 5.000,00 € (Dezembro de 2015) e 5.000,00 € (Maio de 2016), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro Social e Cultural de Santo Aleixo, tendo por objecto apoiar os trabalhos de arranjos exteriores da Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 15.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Maio de 2016, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015) e 5.000,00 € (Dezembro de 2015) e 5.000,00 € (Maio de 2016).**

### **- Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental São Martinho, tendo por objecto apoiar a realização de

## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

obras na substituição da cobertura e requalificação da Sede Social da Associação e Polivalente, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (Maio de 2015), 7.500,00 € (Dezembro de 2015), 7.500,00 € (Maio de 2016), 7.500,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo Oriental São Martinho, tendo por objecto apoiar a realização de obras na substituição da cobertura e requalificação da Sede Social da Associação e Polivalente, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (Maio de 2015), 7.500,00 € (Dezembro de 2015), 7.500,00 € (Maio de 2016), 7.500,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017).**

### **- Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objecto apoiar a realização de obras na Sede Social e logradouro, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (Maio de 2015), 7.500,00 € (Dezembro de 2015), 7.500,00 € (Maio de 2016), 7.500,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objecto apoiar a realização de obras na Sede Social e logradouro, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (Maio de 2015), 7.500,00 € (Dezembro de 2015), 7.500,00 € (Maio de 2016), 7.500,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017).**

### **- Casa da Covilhã**

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Casa da Covilhã, tendo por objecto apoiar a realização de obras de requalificação da Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 30.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (Maio de 2015), 5.000,00 € (Dezembro de 2015), 5.000,00 € (Maio de 2016), 5.000,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017), documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Casa da Covilhã, tendo por objecto apoiar a realização de obras de requalificação da Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 30.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e Agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 5.000,00 €**

(Maio de 2015), 5.000,00 € (Dezembro de 2015), 5.000,00 € (Maio de 2016), 5.000,00 € (Dezembro de 2016), 5.000,00 € (Maio de 2017) e 5.000,00 € (Agosto de 2017).

**b) FAM – Fundo de Apoio Municipal**

“O n.º 1 do art.º 52.º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto, refere que: O município em situação de ruptura financeira, relativamente ao qual tenham sido aprovados planos de reequilíbrio ou saneamento financeiro à entrada em vigor da presente lei, ou que tenha aderido ao Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, pode solicitar ao FAM, no prazo de 30 dias, a contar do momento da verificação dos pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, mediante o preenchimento de formulário electrónico a aprovar, para o efeito, pela direcção executiva, a suspensão da obrigação de apresentação da proposta de PAN.”

Presente proposta, “não estando o Município da Covilhã em ruptura financeira e tendo aderido ao PAEL, caso seja entendimento da DGAL a possibilidade de beneficiar deste regime transitório, que o Município da Covilhã mantenha a execução do plano de ajustamento financeiro aprovado no PAEL não apresentando uma plano de ajustamento no âmbito do processo de saneamento financeiro ou de adesão ao FAM.”

O Senhor Presidente esclareceu que esta é uma “Lei do garrote”, onde o Estado transfere competências para as Câmaras, mas depois não lhes transfere dinheiro e isso dificulta a nossa acção, “querem que se faça muito, com pouco ou nada!”

Acrescentou que “a nossa Câmara do ponto de vista legal e dos critérios de classificação tidos em conta para o enquadramento do nosso Município, e o facto de entrarmos ou não entrarmos no Fundo de Apoio Municipal tem a ver com a receita líquida média, dos últimos três anos; ora, o Município da Covilhã, no final de Agosto de 2014, apresenta um rácio de 261% dessa receita líquida, portanto não estamos obrigados a aderir ao reequilíbrio financeiro e a adesão ao Fundo de Apoio Municipal é facultativa, não é uma questão de reequilíbrio, mas de saneamento, por termos aderido ao PAEL.

Na Lei esta situação não é clara, pelo que estamos sujeitos à interpretação, que a Direcção Geral das Autarquias Locais der a este assunto.

Por isso, o que vimos propor é a suspensão desta situação, ou seja, ficamos a aguardar por uma eventual notificação das entidades responsáveis, neste caso da entidade gestora do Fundo de Apoio Municipal.

Se se verificar a necessidade de entrarmos em saneamento financeiro, temos sempre essa prerrogativa de aderir ao Fundo de Apoio Municipal; caso sejamos notificados para o efeito, já será uma questão de obrigatoriedade.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Lei 53/2014, de 25 de Agosto, que aprova o regime jurídico de recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de apoio Municipal, e procede a primeira alteração Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais.

É do conhecimento de todos, que os municípios entram em rotura financeira quando a sua dívida ultrapassar os 300% da receita líquida média arrecadada nos últimos três anos e estão obrigados a aderir ao Fundo de Apoio Municipal.

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

Porém, se tiverem aderido ao PAEL, poderão solicitar a sua não adesão imediata.

O Município da Covilhã, apresenta um rácio de 261% da dívida total relativa à média da receita Corrente líquida dos últimos três anos.

Prevê-se, segundo informa ao prestada que até 2017 cumpra o limite de endividamento previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. No documento que nos é apresentado, e referido "Não estando o Município da Covilhã em ruptura financeira e tendo aderido ao PAEL, caso seja entendimento da DGAL a possibilidade de beneficiar deste regime transitório, que o Município da Covilhã mantenha a execução do plano de ajustamento financeiro aprovado no PAEL não apresentando um plano de Ajustamento no âmbito do processo de saneamento financeiro ou adesão ao Fundo de Apoio Municipal."

Senhor Presidente:

Na passada semana, o senhor referiu através da comunicação social que a dívida da Câmara Municipal da Covilhã é colossal.

Para proferir tal afirmação, acredito eu, que tenha em seu poder informações detalhadas que eu, enquanto eleito não tenho.

E como não tenho essas informações, e ainda porque entendo que não devo inviabilizar a implementação daquelas que, quanto aos eleitos que tem a responsabilidade da gestão diária do município, são as melhores.

Vou abster-me, nesta decisão pelo atrás exposto" documento anexo.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que pela leitura que fez da Lei, entendeu que o órgão não teria de se pronunciar. Pensa que nenhum dos presentes pretende aderir ao Fundo de Apoio Municipal, por isso implicar um conjunto de constrangimentos e de aumento das dificuldades dos próprios cidadãos, pela via do aumento dos impostos. Por esse motivo, disse que não se deveria votar nenhuma proposta sobre o assunto, ou seja, retirando o assunto da Ordem de Trabalhos, reflecti-lo e perceber até o que está a acontecer noutros Municípios, porque isso poderá criar medidas muito restritivas ao Município da Covilhã.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu ter dúvidas, questionando se esta proposta tem algum suporte jurídico; "penso que esta situação irá trazer alguma confusão, quer para a Câmara da Covilhã, quer para outros Municípios, pois a estruturação da dívida que está feita actualmente é mais benéfica, do que aquela que eventualmente o FAM propõe, além das próprias questões financeiras que são bem mais penalizadoras, do que aquelas que o Município beneficia actualmente."

O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos adicionais ao Dr. Júlio Costa, sobre o assunto, o qual esclareceu que: "a proposta que é trazida à reunião de Câmara para votação tem como objectivo, a suspensão da adesão a um Plano de Saneamento Financeiro ou a adesão a um Plano de Ajustamento Municipal. Isto não impede que, no futuro, caso o Executivo entenda, que haja necessidade de aderir a alguns desses Planos, não seja despoletado todo o processo. O que se pretende aqui é, única e exclusivamente fazer a suspensão desta adesão.

O Senhor Vereador Pedro Farromba acrescentou que "a Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo de uma Lei Governamental, aderiu ao PAEL II, no mandato anterior, que não condicionava a questão dos impostos municipais e tinha como objectivo, o valor de 2.815.000 €, no sentido de regularizar dívidas de fornecedores de curto prazo.

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

Com essa adesão que se fez ao PAEL, neste momento, não temos que tomar nenhuma posição, por nos encontrarmos ao abrigo do PAEL. Teríamos que tomar uma posição se tivesse-mos acima dos 300%.

Por isso é que entendo, que nesta fase, não temos que tomar nenhuma posição.

Penso que se deveria recolher mais informação, nomeadamente jurídicas, para saber se os Municípios que estão, como nós estamos, devem ou não fazer essa suspensão.”

O Senhor Presidente finalizou informando que a DGAL recebe mensalmente os dados financeiros do Município, que sabem muito bem a situação financeira da Câmara Municipal da Covilhã, e por contactos que teve com juristas especialistas nesta matéria, aconselharam ser esta a situação mais prudente.

Aproveitou a ocasião para dizer que desde o início do mandato, já foram abatidos 8 milhões à dívida da Câmara Municipal da Covilhã, racionalizando a despesa e maximizando a receita e poupando, conseguindo reequilibrar as finanças no que for possível.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou elementos mais concretos do abatimento da dívida, para melhor poderem decidir os assuntos.

O Senhor Vereador Nelson Silva acrescentou que, para ele, o objectivo do Município deverá ser o de seguir o que foi protocolado no PAEL, até porque tem algumas reservas sobre o saneamento financeiro, mas face às informações dadas pelo Senhor Presidente, irá votar favoravelmente.

**A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Joaquim Matias, deliberou, não estando o Município da Covilhã em ruptura financeira e tendo possibilidade de beneficiar deste regime transitório, aprovar a proposta no sentido de o Município da Covilhã manter a execução do plano de ajustamento financeiro aprovado no PAEL, suspendendo a necessidade de apresentação de um plano de ajustamento no âmbito do processo de saneamento financeiro ou de adesão ao FAM.**

O Senhor Vereador José Pinto apresentou Declaração de Voto, que se transcreve e se anexa:

**“Votamos a favor por entendermos que: o que agora se apresenta FAM prolonga e agrava o que o PAEL constitui. Se o PAEL constituía um elemento de intromissão na autonomia sem garantir a totalidade da reestruturação financeira em causa de cada município, agora o FAM liquida em muitas situações qualquer veleidade de autonomia e do ponto de vista de financiamento assume um carácter “subsidiário” num quadro em que retira (pelo menos temporariamente) parte significativa das poucas verbas que os municípios detêm. Tenha-se em conta que a capitalização do FAM mais do que corresponder a 1.3% da receita média anual dos municípios, como o Governo simplifica, representa em muitos casos mais de 25% do FEF de capital anual de cada município, comprometendo assim a possibilidade de efectuar investimento nos próximos cinco anos, com particular incidência na comparticipação nacional no já escasso período de fundos comunitários.**

**Mais uma vez, a pretexto das dificuldades financeiras para que muitas autarquias foram arrastadas pelo roubo de mais de 1300 milhões de euros entre 2010 e 2013 e pela consagração desse esbulho nos montantes fixados na lei de Finanças Locais (Lei 75/13). Com uma particularidade: a de sendo o PAEL um mecanismo de extensão às**

**políticas locais imposto pela TROIKA consubstanciado no expediente de emprestar em condições de restrição da autonomia o que antes roubara aos municípios, o que agora se configura com o FAM é que acentua as imposições do PAEL propondo-se o Governo voltar a “emprestar”, no quadro de uma ambicionada perpetuação da lógica voltar a “emprestar” (a um conjunto de municípios garrotados pelos cortes das transferências), dinheiro que vai agora ser coercivamente retirado ao conjunto dos 308 municípios.**

**O FAM, em bom rigor, não só é uma falsa resposta para os municípios que enfrentam reais problemas financeiros e às razões que lhe estão na sua origem como se constituirá como factor de arrastamento de todos os restantes para a deterioração da sua situação.”**

**c) Protocolo de Cedência de Instalações ao CCD-Arsenal de S. Francisco**

Presente informação n.º 212, do Serviço de Património Municipal, datada de 15/09/2014, na qual foi apenso para aprovação minuta de protocolo de cedência de uma área de 69,44m<sup>2</sup>, situada no edifício municipal sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, 62, Covilhã, onde se encontra vertidas as condições de cedência até 01/06/2021, ao CCD – Arsenal de S. Francisco.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração do respectivo protocolo, tendo como objecto a cedência de uma área de 69,44 m<sup>2</sup>, situada no edifício municipal sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, 62, Covilhã, onde se encontra vertidas as condições de cedência até 01/06/2021, ao CCD – Arsenal de S. Francisco.**

## 5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Contas Finais

#### **- Empreitada da obra de adaptação do edifício da subestação do Tortosendo a sede da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EM**

A coberto da informação n.º 480, de 01/09/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada da obra de adaptação do edifício da subestação do Tortosendo a sede da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EM.**

#### **- Empreitada de execução dos trabalhos de pinturas rodoviárias**

A coberto da informação n.º 482, de 02/09/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada de execução dos trabalhos de pinturas rodoviárias.**

#### **- Empreitada de execução da electrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho**

A coberto da informação n.º 483, de 0/09/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar a conta final da empreitada de execução da electrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho.**



**ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

**5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Habitação Social

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou que, de futuro, os processos relativos à habitação social viessem mais completos, nomeadamente quanto aos valores das rendas aplicadas, os motivos das permutas, etc.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que todas estas questões não seriam colocadas se houvesse um regulamento de atribuição de habitação social.

O Senhor Vereador Nelson Silva sugeriu que os assuntos relativos à habitação social passassem a ser tratados nas reuniões privadas, por se tratar de assuntos de cidadãos particulares e pessoais.

### Permuta de habitação

Presente a informação n.º 430/2014, datada de 29/08/2014, do Serviço de Habitação, propondo a permuta de habitação à munícipe Amélia Esteves, da actual habitação, sita na Rua 6 de Setembro, 41, Covilhã, atendendo ao seu estado, para uma nova habitação, sita na Rua 6 de Setembro, 33-A, Covilhã

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, autorizar a permuta de habitação a Amélia Esteves, para a Rua 6 de Setembro, 33-A, Covilhã.**

### Atribuição de habitações

Presente informação n.º 432/2014, datada de 29/08/2014, do Serviço de Habitação Social, propondo a atribuição de uma habitação social, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 1, 2.º Esq., Teixoso, ao munícipe Rafael Cardoso de Sá.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, aprovar a atribuição de habitação social, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 1, 2.º Esq., Teixoso, ao munícipe Rafael Cardoso de Sá.**

Presente informação n.º 456/2014, datada de 15/09/2014, do Serviço de Habitação Social, propondo a atribuição de uma habitação social, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 4, 3.º Dt.º, Teixoso, à munícipe Isabel Cristina Dias Jesus.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação do serviço, aprovar a atribuição de habitação social, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 4, 3.º Dt.º, Teixoso, à munícipe Isabel Cristina Dias Jesus.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

**5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### **Isabel Seguro, Vila do Carvalho**

Solicitou a intervenção da CMC no sentido de verificar o arranjo do muro de suporte do Cemitério de Vila do Carvalho, paredes meias com os seus terrenos, uma vez que a situação se arrasta há tempo sem qualquer solução por parte da Junta de Freguesia. Queixa-se que lixo e entulhos vão para o seu terreno e que põe em causa a salubridade pública.

O Sr. Presidente referiu que se trata de uma situação da responsabilidade da Junta de Freguesia e que irá articular com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a resolução do problema, disponibilizando, se necessário, o apoio necessário, pois trata-se de uma questão de saúde pública.

### **Ana Duarte, Vales do Rio**

Expôs a situação da sua casa que, no passado verão, ardeu parte do telhado aquando dos incêndios ocorridos na Freguesia. Isso aconteceu, porque o seu vizinho não fez a limpeza dos terrenos circundantes, onde existia muito mato e até pneus, o que contribuiu para que o incêndio tenha chegado à sua casa. Referiu que foi notificada para limpar os seus terrenos, num prazo de oito dias e que assim fez, mas o seu vizinho não fez essa limpeza e ela é que ficou com o prejuízo. Questionou se a Lei não é igual para todos os cidadãos e que passado mais de um ano, não encontra ajudas por parte da Junta de Freguesia nem de qualquer organismo. Por esse facto, iniciou obras de requalificação, por sua conta não possuindo recursos financeiros suficientes para suportar os custos, que foram elevados. Pede a intervenção do Município no sentido de a ajudarem a ultrapassar esta situação.

O Senhor Presidente informou que em virtude de não ter sido considerada uma situação de calamidade pública, aquando dos incêndios que devastaram aquela zona, não foi disponibilizada nenhuma linha de financiamento, por parte do Governo, para apoiar estas situações. No entanto, face à situação exposta irá analisar a situação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou ter acompanhado, no terreno, os incêndios ocorridos em 2013 na zona de Peso, Vales do Rio, Dominguiso e Tortosendo e recorda-se que o actual Presidente da Junta de Freguesia se comprometeu a fazer um levantamento exaustivo das situações ocorridas. No entanto, e por ter sido numa altura de período eleitoral, muitas promessas foram feitas e não foram cumpridas.

Afirmou ainda que, nenhum cidadão pode evocar o desconhecimento da Lei, no que diz respeito à limpeza da faixa de protecção das suas casas.

Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, que fizesse diligências junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de saber o que foi feito e quais os cidadãos afectados pelo incêndio, bem como saber quais as consequências desse levantamento.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

O Senhor Vereador José Pinto interveio dizendo que esta Senhora foi notificada para proceder à limpeza dos terrenos, mas que a Câmara também não está a ser cumpridora, pois os espaços que são do domínio público continuam ao abandono.

Referiu ainda que estas situações são as que mais justificam os subsídios ou apoios por parte da Autarquia. Lembrou que já fora atribuído a esta Junta de Freguesia, uma verba no valor de cerca de 30.000,00 €, através da celebração de Protocolo, o qual não possuía uma descrição pormenorizada para onde se destinavam a ser aplicados os valores, à semelhança de outros protocolos celebrados com outras Freguesias, pelo que, diz achar que estamos a atribuir dinheiro, sem sabermos quais os fins a que se destinam. O caso apresentado por esta Senhora enquadrava-se perfeitamente neste tipo de apoio

O Senhor Presidente interrompeu o Senhor Vereador, para dizer que tem confiança, quer nos Presidentes de Junta de Freguesia, quer nos Dirigentes Associativos, aos quais a Câmara tem atribuído verbas de apoio ou de delegação de competências, para que de forma racional e justa façam o melhor em prol das suas Freguesias e dos cidadãos.

### **João Simão, Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra**

Questionou a Câmara sobre o desassoreamento da Ribeira do Alvito, que ainda não foi feito, colocando em risco as culturas ali existentes, bem como a ponte que ali se encontra. Disse que a Junta de Freguesia tem feito os possíveis para fazer as limpezas, solicitando apoio junto de entidades que obtêm fundos comunitários e junto da ADC, e nada foi conseguido.

### **Valente Martins, Boidobra**

Solicita o desassoreamento da Ribeira do Alvito, informando que a Junta de Freguesia tem tentado junto das entidades responsáveis solucionar o problema, mas, decorrido um ano, nada foi feito. Já se deslocaram ao local técnicos da Câmara, elementos da Protecção Civil e da GNR e gostaria de saber quando será feita a obra.

O Senhor Presidente disse que é uma questão complexa, que a Câmara tem acompanhado, apesar de não ser da sua competência, que existe uma questão que colide com a Administração dos recursos ideográficos, que tem uma legislação própria e rigorosa. A situação está a ser acompanhada pelo Senhor Administrador da ADC, o Senhor Engenheiro José Miguel Oliveira, que vos poderá dar nota da situação, esperando que a situação possa ser resolvida com a maior celeridade possível, para que se possa ali circular em segurança e para que os terrenos circundantes, não sejam danificados ou alagados pelo leito da Ribeira.

O Senhor Engenheiro José Miguel Oliveira referiu que em conjunto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tem tentado resolver o problema, apesar de não ser uma situação da competência da ADC, tentando até uma candidatura a apoios comunitários, sem custos para ambas as entidades. A candidatura não foi aprovada e fez-se um levantamento da situação, mas existem vários condicionantes legais que temos que cumprir, para a limpeza dos cursos de água. Tem que ser feito um Edital, é necessário obter as autorizações dos proprietários para a limpeza dos leitos anexos aos seus terrenos, que já estão na posse

## ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014

do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e quando o processo estiver concluído na ADC, iniciar-se-ão as limpezas necessárias.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que este assunto já tem um ano e que já o tinha apresentado ao órgão, e “durante este tempo procurou-se saber de quem é a responsabilidade, se da Câmara ou da ADC. Contrariamente ao que o Senhor Engenheiro referiu, a limpeza dos leitos dos ribeiros, nas zonas urbanas, do núcleo urbano da cidade, são da responsabilidade da ADC. Não venham agora, justificar, o injustificável.”

O Senhor Presidente acrescentou que temos que ser todos cooperantes para, na legalidade, se resolverem as situações.

### **Carlos Costa, Boidobra**

Referiu que tem um comércio no centro da cidade, e que respondeu a um inquérito feito por uma instituição da nossa cidade, onde lhes era questionado quais foram as dificuldades que tiveram na implementação do negócio. Disse ter respondido ao inquérito, de forma detalhada, com base em duas situações genéricas: uma relativa à conjuntura actual e outra apontando algumas dificuldades de carácter local: licenciamentos, estacionamento, burocracia, etc..

“Sobre o assunto questionamos algumas pessoas, com a seguinte pergunta:

- *Hoje, o que o leva a ir ao centro da cidade?*

Uma pessoa respondeu: ”Temo que a minha resposta, para si, seja algo parca, pois, na verdade, praticamente, nada motiva a ir ao centro da cidade. Poderia referenciar apenas, um ou outro estabelecimento, como o Centro Cívico, ou algum cabeleireiro e à noite, um ou outro estabelecimento, mas confesso que raramente vou para esses lados.”

Uma segunda resposta disse: “Só vou ao centro da Covilhã, senão tiver alternativa, por exemplo ao Banco, ou se existir lá alguma loja com algo muito diferente e especial. Se assim for, vou de propósito a essa loja, caso contrário nunca lá vou. Passo por lá quase todos os dias de carro, mas nunca paro, a não ser, como disse, vir nalguma montra alguma coisa que me chame à atenção.”

Acrescentou que isto é apenas uma exposição, mas deixa aos presentes a mesma pergunta.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção que fez e agradece todas as críticas construtivas e sugestões. “Apresentou um cenário que é um cenário da nossa acção; que é o da revitalização e regeneração do nosso centro histórico. É necessário dar continuidade a esse trabalho e melhorá-lo, trazendo para o centro da cidade serviços, que estou profundamente empenhado, trazendo as Conservatórias para o Centro da Cidade; o Posto de Turismo ficará aí localizado; dentro de dias será apresentado o projecto do Montalto, revitalizando o local; o Centro de Actividades iniciará em breve as suas actividades; deliberamos na última reunião de Câmara de isentar todos os proprietários que quiserem e puderem reconstruir as suas edificações, quer na Covilhã, como em todas as aldeias do concelho; estamos a incentivar empresários para investirem na compra e reconstrução de casas, no centro da cidade; dar continuidade ao Programa de Incentivo ao Comércio, que tem tido muita adesão; estas e outras que não referi são decisivas para revitalizar e dar novamente vida ao centro da cidade.

A cidade tem vindo a expandir-se pelo vale, mas não foi de uma forma contida e estruturada; houve um “boom” na construção e fomos ocupando o vale, sem cuidar a

## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

retaguarda e agora temos um centro da cidade com pessoas idosas. Por tudo isso, estamos a trabalhar e continuaremos a fazê-lo nesse sentido.”

### **Carlos Barroca, Covilhã**

Questionou o Senhor Presidente da Câmara, sobre a data em que irão arranjar a casa onde reside, propriedade da autarquia, pois o Verão está a terminar e até à data nada foi feito, bem como, questionou quando vão limpar a “lixreira” que está no quintal.

O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos ao Senhor Engenheiro Jorge Vieira, que referiu que “já foi feita a selagem e impermeabilização da parte exterior da habitação, para evitar que houvesse infiltrações a partir do exterior, fez-se a colocação de grelhas de ventilação nas caixilharias da casa, para aumentar a capacidade de ventilação e evitar a concentração de vapor de água na zona das caixilharias, que provocavam a condensação existente. Estes trabalhos foram feitos, mas como o problema é extensivo a outras habitações que temos na mesma zona, o empreiteiro está a fazer o mesmo trabalho que fez na casa do Senhor Barroca. Relativamente ao espaço exterior da casa, são agora, propriedade da Câmara Municipal, que já foi limpo e estamos a aguardar o material requisitado, para calcetar a zona e criar um espaço de lazer.

O Senhor Presidente acrescentou que de facto existe um problema de construção, que será corrigido dentro das possibilidades do Município.



## **ACTA DA REUNIÃO DE 19/09/2014**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 12:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_